

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 256-2025 – Processo 384-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, combinado com o § 7º, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, CNPJ – 14.767.899/0001-87, para aquisição de peças e serviços especializados para manutenção corretiva do rolo compactador frota 201, pelo valor total de R\$ 2.783,95 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme documentos da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 464-2025.

Ibirubá - RS, 03 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

